



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

Pregão nº 52/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNE-CIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Claiton Merg Carvalho, portador do CPF nº 404.943.900-00 e o procurador Cristiano Veloso Souza Mendes, portador do CPF 037.204.176-03 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto O REJUSTE e RENOVAÇÃO do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – A referida renovação perfaz o REAJUSTE de 3,95% conforme índice de reajuste da ANATEL, totalizando o valor de R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 61.713,00 (Sessenta e um mil, setecentos e treze reais)

**Subcláusula Segunda** – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15670	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I	SERV	1,00	61.713,00	61.713,00
TOTAL							61.713,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 12/08/2021.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 12/08/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13 de agosto de 2020.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TELEFÔNICA BRASIL S A**  
**CNPJ n.º 02.558.157/0001-62**  
**Claiton Merg Carvalho**  
**CPF n.º 404.943.900-00**

---

**Cristiano Veloso Souza Mendes**  
**CPF: 037.204.176-03**  
**Gerente de Seção**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019  
Pregão nº 52/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNE-CIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S A;  
VIGÊNCIA: 12/08/2021  
VALOR REAJUSTE: R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)  
VALOR RENOVADO: R\$ 61.713,00 (Sessenta e um mil, setecentos e treze reais)  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Claiton Merg Carvalho - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/08/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2079
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1753
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **S C ZIEMER CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.352.670/0001-72, localizada na Rua Francelino M Sobrinho, L05, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, neste ato representado por Sílvio Claudino Ziemer, portador do RG. 8.313.927-7, CPF nº 037.644.429-05, residente e domiciliado à Rua Francelino M Sobrinho, L05, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, §1, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 018/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução de que trata a Cláusula Sexta, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, sendo assim até a data de 16/09/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 16 de Julho de 2020.

Contratante:

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Contratado:

**S C ZIEMER CONSTRUTORA**

TESTEMUNHAS:

ADRIANE DE PAULA NEVES

RG: 9.396.458-6

CPF: 058.813.139-33

FERNANDO LOPES

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:C1E66315

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020  
PROCESSO Nº 500/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/09/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto:

Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/09/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5F5F4E54

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

Pregão nº 52/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNE-CIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S A;

VIGÊNCIA: 12/08/2021

VALOR REAJUSTE: R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

VALOR RENOVADO: R\$ 61.713,00 (Sessenta e um mil, setecentos e treze reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLAITON MERG CARVALHO**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D041A34C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 216/2018

Pregão nº 56/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019**  
 Pregão nº 52/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A;  
 VIGÊNCIA: 12/08/2021 - VALOR REAJUSTE: R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)  
 VALOR RENOVADO: R\$ 61.713,00 (Sessenta e um mil, setecentos e treze reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Claiton Merg Carvalho - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019**  
 Tomada de preços nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 8694/11/2018 ME/CAIXA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI  
 VIGÊNCIA ATUAL: 19/12/2020 - VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 09/10/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANA PAULA MIRANDA RESENDE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI  
 CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

Representante: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - CPF nº 050.481.609-83

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ Nº 14.869.829/0001-30

Representante: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER - CPF nº 086.577.379-30

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 90.330,00 (Noventa Mil, Trezentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIREL  
 CNPJ Nº 30.846.202/0001-10

Representante: ANDRE LUIZ ALPINO - CPF nº 749.924.819-49

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: P.A. MUNHOZ EIRELI - CNPJ Nº 10.494.712/0001-68

Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - CPF nº 811.476.789-87

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 57.296,50 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 199/2020**

SÚMULA - Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º dos art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE,

Artigo 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I - Voldenei Mattana, Membro Titular e Presidente da Comissão;

II - Ana Carla Campos, Membro titular e Secretário da Comissão;

III - Kaue Natan Tafarel, Membro titular;

IV - Ronaldo Roque Frigo, Membro Suplente;

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 276, de 13 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020. Publique-se  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 200/2020**

SÚMULA - Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º - Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.

II - Voldenei Matana, Pregoeiro Suplente.

Artigo 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:

I - Kaue Natan Tafarel - Membro Titular

II - Juciane Dalle Laste - Membro Titular

III - Ronaldo Roque Frigo - Membro Titular

IV - Maicon André Hendges - Membro Suplente

Artigo 3º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.

§ 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituído, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 277, de 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020. Publique-se  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 201/2020**

SÚMULA - Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro na modalidade de pregão eletrônico. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º - Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro na modalidade Pregão Eletrônico os seguintes servidores:

I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.

II - Kaue Natan Tafarel, Pregoeiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22 de 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020. Publique-se  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 198/2020**

SÚMULA - Exonera Diretora do Departamento de Licitações e Contratos do município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2020, a servidora pública municipal GÉSSICA TAÍS DORNELES DEOTTI (1361), portadora da Cédula de Identidade nº 10.668.414-6 S.S.P/PR e CPF nº 091.111.579-09, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020. Publique-se  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -**  
**CMDC - RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de Novembro de 2013 e Lei nº 689/2019;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 17 de Agosto de 2020;

Considerando a contagem dos votos conforme registro em Ata própria, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do Conselho Tutelar e suplentes; RESOLVE:

Art. 1º - Convocar MATEUS DIRCEU PICOLI, 2º suplente para assumir como Conselheiro Tutelar, no lugar da titular Claudiane Aparecida Vargas, pelo período de Agosto a Novembro de 2020 (totalizando três meses) tendo um prazo de 02 dias úteis a partir da data de publicação para se manifestar junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 19 de Agosto de 2020.  
 Ivonete Duarte Pinno - Presidente do CMDCA



**FIQUE em casa**

não e sobre si, é sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 84% dos casos. Isso significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Esta característica dificulta a contenção da doença. Diante disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas: ficar longe e suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional

Maringá, 11 de Agosto de 2020

A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prezado Cliente,

**TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ: 02.558.157/0001-62**, com Sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, São Paulo/SP, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela renovação do Contrato 174/2019, por mais um período de 12 (DOZE) meses. A Telefonica Brasil S/A aplicará índice de reajuste da ANATEL para o período (3,95%).

Segue abaixo nova tabela de valores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA	VALOR POR	TOTAL
Assinatura Básica Mensal	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
Intragrupo Zero Local VC1 limitado	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
Serviços Gestor On Line ( Redes Moveis + Minutos)	75	R\$ -	R\$ -
SMS (Serviço de mensagem)	3.000	R\$ -	R\$ -
Ligações Locais VC1 – mesma operadora	10.000	R\$ -	R\$ -
Ligações Locais VC1 – outras operadoras móveis	10.000	R\$ -	R\$ -
Tarifas VC1 – para fixo	2.000	R\$ -	R\$ -
Ligações Estaduais VC2 – mesma operadora	300	R\$ -	R\$ -
Ligações Estaduais VC2 – outras operadoras móveis	300	R\$ -	R\$ -
Ligações Estaduais VC2 – para fixo	200	R\$ -	R\$ -
Ligações Nacionais VC3 – mesma operadora	300	R\$ -	R\$ -
Ligações Nacionais VC3 – outras operadoras móveis	100	R\$ -	R\$ -
Ligações Nacionais VC3 – para fixo	100	R\$ -	R\$ -
Pacote de Dados Smartphone – Franquia 1Gb com velocidade média nominal de 3Mbps na rede 4G permitida a redução da velocidade de tráfego se consumida toda a franquia mensal contratada	75	R\$ 62,37	R\$ 4.677,75
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>			R\$ 5.142,75
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL – 12 meses</b>			R\$ 61.713,00

*Telefonica*

**vivo**

Os Procuradores que assinarão o Termo Aditivo em conjunto, são os que seguem:

Claiton Merg Carvalho  
Brasileiro, Casado  
RG: 5016055898/SSP RS  
CPF: 404.943.900-00  
Gerente de Seção

Cristiano Veloso Souza Mendes  
Brasileiro, Casado  
RG: MG6076799 SSP/MG  
CPF: 037.204.176-03  
Gerente de Seção

Atenciosamente,



**Luis Fernando Borro**  
Gerente de Negócios Governo  
(44) 99185-2544  
luis.borro@telefonica.com

02.558.157/0001-62  
Insc. Estadual: 108383949112

**TELEFÔNICA BRASIL S/A.**  
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376  
Cidade Monções - CEP 04571-936

**SÃO PAULO - SP**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.558.157/0001-62

**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 29/07/2020 a 27/08/2020

**Certificação Número:** 2020072919213862016070

Informação obtida em 13/08/2020 13:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Certidão nº: 20012804/2020  
Expedição: 13/08/2020, às 13:26:31  
Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*  
0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*  
0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região \*  
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*  
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região \*\*  
0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*  
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*  
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região \*  
0121200-29.2009.5.02.0017 - TRT 02ª Região \*  
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*  
0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região \*  
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região \*  
0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*  
0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região \*\*  
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região \*  
0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*  
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região \*  
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região \*  
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:52 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **470C.A1B4.E248.2A94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.